

**DECRETO EXECUTIVO Nº 109, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

|   |
|---|
| <p><b>REGISTRADO</b></p> <p>SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS<br/>Nº _____ FOLHA _____.</p> <p>Tenente Portela, ____/____/____.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do funcionário responsável</p> |
|---|

**Indicam representantes governamentais e não governamentais para composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências.**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito Municipal de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com a as Leis Municipais nº. 1.886 de 18 de maio de 2011 e Lei Municipal 2.255/2014.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam Indicados os membros e seus respectivos suplentes, representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, quais sejam:

| <b>SECRETARIAS</b>                                      | <b>TITULAR</b>                  | <b>SUPLENTE</b>                |
|---|---------------------------------|--------------------------------|
| <b>ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA</b>             | Rosangela Maria Ferrari Fornari | Viviane Zeni Wesendonck        |
| <b>ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL</b> | Paulo Josselino Farias          | Natália Z. Agnoletto           |
| <b>EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>                     | Gicelda Berghetti Denes         | Dulcineia Salla Prochnow       |
| <b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>              | Elisangela Berguetti Lutz       | Julio Jurandir Graminho Junior |
| <b>SAÚDE E SANEAMENTO</b>                               | Magna Aparecida Sinhori         | Indaiara Wisniewski Raber      |
| <b>POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA</b>              | Salete Bettio Sala              | Aline Brisch                   |

**Art. 2º.** Ficam indicados os representantes de entidades não governamentais, ou da sociedade civil, com atuação na área de defesa ou atendimento de que trata a Lei Municipal nº. 2.255/14 e Lei Municipal nº. 1.886 de 18 de maio de 2011, quais sejam:

| ENTIDADES                          | TITULAR                 | SUPLENTE                       |
|------------------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER | Sueli do Rosário        | Marli Maria Hanauer            |
| ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS               | Cledi Kunde             | Melita Ribeiro                 |
| APAE                               | Gisele Azevedo          | Elis Fernanda Greter Wink      |
| AABB COMUNIDADE                    | Adriane Hedlund Nessler | Sueli Faccioni Hahn            |
| ROTARY                             | Gustavo Brunet          | Ronei Robson Pöerch            |
| EMATER                             | Sandra Marcia Cassol    | José Rubens Hermann dos Santos |

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Executivo nº 043 de 18 de fevereiro de 2022.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**

Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS

Registre-se e publique-se.

Aos 02 de maio de 2022.

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável

**PAULO JOSSELINO FARIAS**

Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social